



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 1161/2015

LIDIANÓPOLIS, SEXTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2015

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS  
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 040/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS.

CONTRATADO: B. H CREMONINI BAENA INFORMATICA - ME

CNPJ/MF: 17.711.155/0001-39

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção técnica e hospedagem do site, diaário oficial, e portal transparência, com serviços realizados diariamente.

VALOR: R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

INÍCIO: 22/09/2015

TÉRMINO: 21/09/2016.

EMBASAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação 050/2015, homologado em 22/09/2015.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22/09/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS  
Estado do Paraná CNPJ 95.680.831/0001-68  
Exercício: 2015

Decreto nº 2956/2015 de 23/09/2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 703/2014 de 18/12/2014.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 45.058,50 (quarenta e cinco mil e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

03.002 DEPARTAMENTO DE RECURSO HUMANOS

03.002.04.122.0004.2.009. CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

50 - 3.3.90.47.00.00 01001 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 15.000,00

05 SECRETARIA DE SAUDE

05.004 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

05.004.10.301.0012.1.016. AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAUDE DE PORTO UBÁ

161 - 4.4.90.51.00.00 01001 OBRAS E INSTALAÇÕES 6.000,00

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

06.004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

06.004.08.244.0010.2.078. PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - CRAS (CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL)

270 - 3.3.90.39.00.00 31934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4.000,00

12 SECRETARIA DE URBANISMO

12.002 DEPARTAMENTO DE URBANISMO

12.002.15.452.0025.2.063. SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PUBLICA

559 - 3.3.90.39.00.00 01507 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 20.058,50

Total Suplementação: 45.058,50

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

06.004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

06.004.08.243.0040.2.116. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - ( SCFV ) SERV. DE CONVIVÊNCIA E FORTALESCIMENTO DE VINCULOS

245 - 3.3.90.30.00.00 31934 MATERIAL DE CONSUMO 4.000,00

**09 SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA**  
**09.004 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE**  
**09.004.18.541.0029.2.065. SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE**  
483 - 4.4.90.51.00.00 01001 OBRAS E INSTALAÇÕES 14.000,00

**10 SECRETARIA DE ESPORTES**  
**10.001 GABINETE DO SECRETARIO**  
**10.001.27.812.0038.2.056. COORDENAÇÃO DE SECRETARIA**  
494 - 4.4.90.52.00.00 01001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 7.000,00

**12 SECRETARIA DE URBANISMO**  
**12.002 DEPARTAMENTO DE URBANISMO**  
**12.002.15.452.0025.2.063. SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**  
557 - 3.3.90.30.00.00 01507 MATERIAL DE CONSUMO 11.258,50  
561 - 4.4.90.51.00.00 01507 OBRAS E INSTALAÇÕES 3.300,00  
562 - 4.4.90.52.00.00 01507 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.500,00

**Total Redução: 45.058,50**

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANOPOLIS , em 23 de setembro de 2015.

**CELSO ANTONIO BARBOSA**  
**PREFEITO**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS**  
Estado do Paraná CNPJ 95.680.831/0001-68  
Exercício: 2015

**Decreto nº 2957/2015 de 23/09/2015**

**Ementa:** Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2957/2015 de 23/09/2015.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 1.150,00 (um mil cento e cinquenta reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**

**06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**  
**06.004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**  
**06.004.08.242.0008.2.092. TRANSFERENCIA AO PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO DEFICIENTE**  
239 - 3.3.50.43.00.00 31730 SUBVENÇÕES SOCIAIS 1.150,00

**Total Suplementação: 1.150,00**

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o Superavit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64:

**Fonte(s):**

31730 TRANSF FNAS/PROGRAMA APOIO PESSOA PORT DEFICIENCI

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANOPOLIS , em 23 de setembro de 2015.

**CELSO ANTONIO BARBOSA**  
**PREFEITO**

---

**Prefeitura do Município de Lidianópolis**  
Rua: Juscelino Kubitscheck, 357 -  
CEP 86.865-000- Fone/Fax : 43 – 3473 1238



**Documento com**  
**Assinatura Digital**

